

DECRETO Nº 67, DE 18 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2149 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

208 10.301.0112.2146.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

300 002 CONVÊNIO PSF

214 10.301.0112.2146.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

300 002 CONVÊNIO PSF

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 90.000,00

Fontes de Recurso

02 00 90.000,00

F.R.: 0 02 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ibirarema, 18 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL